



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

COMISSÕES PERMANENTES
ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023
10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2023/2024

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (19/05/2023), sexta-feira, às 11h40min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos; Agricultura e Meio Ambiente** com a presença dos Senhores Vereadores: **Hermes Pereira Júnior** (Presidente da CFO e Vice-Presidente da CLJRF); **Antônio José Pereira Nascimento** (Membro da CLJRF); **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS); **Severino Schulz** (Membro da COSP e Presidente da CAMA); **Gilmar Loose** (Vice-Presidente da COSP e Vice-Presidente da CAMA). **MATÉRIAS DE ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 74/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, por Superávit financeiro e Anulação Parcial de Dotação, no valor de R\$ 178.210,36 (cento e setenta e oito mil duzentos e dez reais e trinta e seis centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações"; **Projeto de Lei nº 75/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 460.344,89 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural - SEMADER, provenientes de recursos do CONVÊNIO N° 198/2021/PJ/DER-RO, firmado entre o Governo do Estado de Rondônia por intermédio do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes/DER-RO e o Município de Espigão do Oeste"; **Projeto de Lei nº 76/2023** de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, por Superávit financeiro, no valor de R\$ 125.718,25 (cento e vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos), destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano - SEMOD, em suas ações"; **Processo nº 58 - 01/2023** "Prestação de Contas do Município de Espigão do Oeste-RO - Exercício de 2021 (PROCESSO-e nº 00753/22/TCER/RO, PARECER PRÉVIO PPL-TC 00064/22 E ACÓRDÃO APL-TC 00337/22". **ABERTURA:** O Vice - Presidente da CLJRF - Vereador Hermes, presidiu os trabalhos. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Vereador Antônio José que realizasse a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária Conjunta realizada no dia 12/05/2023, o Vereador Cosmo pediu dispensa da leitura da Ata, que foi acatado. Colocou em discussão e votação a Ata, não houve discussão, porém a Ata não foi votada por falta de Quorum Legal. O presidente da Reunião fez a leitura das Proposições, porém por falta de Quórum Legal não foi possível discutir e votá-las, informou ainda, que segunda-feira, 22 de maio de 2023, às 11h30min haverá uma Reunião Extraordinária (6ª) para discutir e exarar parecer quanto as proposições, conforme convocação. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião às 11h48min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual após aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Hermes Pereira Júnior

Presidente da CFO

Vice-Presidente da CLJRF

Antônio José Pereira Nascimento

Membro da CLJRF

Cosmo de Novaes Ferreira

Presidente da CESAS

Gilmar Loose

Vice - Presidente da COSP

Vice - Presidente da CAMA

Severino Schulz

Membro da COSP

Presidente da CAMA

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 29/05/2023 às 15:16, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio José Pereira Nascimento, Vereador**, em 30/05/2023 às 11:48, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 31/05/2023 às 07:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **520028** e o código verificador **9B984191**.

Docto ID: 520028 v1